

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO I - Nº 15 NATIVIDADE/RJ, 28 DE JULHO 2017

### PORTARIA SMA Nº 161/2017

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, aos Funcionários Estatutários relacionados (ANEXO I), 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por terem completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em suas respectivas funções, de conformidade com o disposto no Artigo 94, parágrafo III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de julho de 2017.

PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Port. GP nº 002/2017

### PORTARIA SMA 161/2017 ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/QUINQUÊNIO	DATA DE VALIDADE
Adilson Vargas dos Santos	A O Serviços Públicos	4º	01/07/2017
Alexandre Pereira Santiago	A O Serviços Públicos	5º	01/07/2017
Corinto de Assis Proietti	Guarda Municipal I	5º	16/07/2017
Douglmar de castro Ladeira	Técnico Agrícola	5º	01/07/2017
Ernane José de Paula	Guarda Municipal I	6º	01/07/2017
Franciney Fernandes de Azevedo	Motorista de Veículos Pesados	5º	01/07/2017
Guilherme Arenari Silva	Técnico em Saúde Bucal	5º	01/07/2017
João Antônio de Araújo	A O Serviços Públicos	5º	01/07/2017
Joel Balbino de Oliveira	A O Serviços Públicos	4º	01/07/2017
José Antônio Bastida Gomes	Guarda Municipal I	5º	16/07/2017
Luiz Carlos Costa	Guarda Municipal I	5º	16/07/2017
Maria Pedro do Nascimento Lima	A O Serviços Públicos	5º	01/07/2017
Marina de Fátima da Silva Barreto Oliveira	Monitor	5º	01/07/2017
Paulo Roberto de Amorim	Telefonista	5º	01/07/2017
Paulo Sérgio da Silva	Guarda Municipal I	5º	01/07/2017
Rogério Felizardo Pereira	Técnico Agrícola	6º	01/07/2017
Ronildo Soares de Mello	Assistente Administrativo II	5º	01/07/2017
Terezinha Dutra Soares Lima	Auxiliar de Farmácia	6º	01/07/2017
Waltrudes Dias Brito	Guarda Municipal I	5º	01/07/2017

### PORTARIA SMA Nº 162/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, CARLY MILATO TOLEDO, ocupante do Cargo de carreira de AGENTE FUNERÁRIO, matrícula nº 115339, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 2501/2017, com início em 04/05/2017 e expirando em 01/08/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de Julho de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

### PORTARIA SMA Nº 163/2017

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias

a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 52 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período aquisitivo correspondentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de julho de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

### PORTARIA SMA Nº 163/2017 ANEXO I

NOME	CARGO	PERÍODO CONCESSIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Alexandre Pereira Santiago	A O Serviços Públicos	03/07/2017 a 01/08/2017	01/07/2015 a 30/06/2016
Ana Maria Clementina Potente Spalla	Assistente Administrativo IV	03/07/2017 a 01/08/2017	01/03/2011 a 28/02/2012
Ándrea Teixeira da Rocha	Assistente Administrativo II	03/07/2017 a 01/08/2017	01/07/2014 a 30/06/2015
Antônio Milato Toledo	A O Serviços Públicos	03/07/2017 a 01/08/2017	01/06/2016 a 31/05/2017
Bernardo Lopes da Silveira	Técnico em Informática	06/07/2017 a 05/08/2017	11/01/2016 a 10/01/2017
Carlaile Levone Muller	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2017 a 01/08/2017	01/11/2014 a 31/10/2015
Claudine Silva Cordeiro	Assistente Administrativo	03/07/2017 a 01/08/2017	09/06/2016 a 08/06/2017
Cristiano Sarmento Tinoco	Fiscal de Urbanismo II	03/07/2017 a 01/08/2017	15/06/2016 a 14/06/2017
Eliane Rodrigues Pereira Lopes	Agente Comunitário de Saúde	03/07/2017 a 01/08/2017	03/01/2015 a 02/01/2016
Emília Carlota de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2017 a 01/08/2017	01/07/2016 a 30/06/2017
Fátima Aparecida de Barros Garcia	Auxiliar de Farmácia	03/07/2017 a 01/08/2017	01/02/2016 a 31/01/2017
Francisca Pereira da Motta	Agente Comunitário de Saúde	03/07/2017 a 01/08/2017	17/12/2015 a 16/12/2016
Guilherme Muniz Rodrigues do Carmo	Assistente Administrativo	03/07/2017 a 01/08/2017	11/01/2016 a 10/01/2017
José Amaro Rodrigues	Artífice de Obras e Serviços Públicos	03/07/2017 a 01/08/2017	01/04/2016 a 31/03/2017
José Antônio de Freitas Alves	Assistente Administrativo II	03/07/2017 a 01/08/2017	03/09/2013 a 02/09/2014
José Francisco da Silva	Artífice de Obras e Serviços Públicos	03/07/2017 a 01/08/2017	01/10/2014 a 30/09/2015
José Reis Fernandes	Artífice de Obras e Serviços Públicos	03/07/2017 a 01/08/2017	01/05/2015 a 30/04/2016
Marcelo Francisco da Costa	Fiscal de Urbanismo II	03/07/2017 a 01/08/2017	15/06/2013 a 14/06/2014

### PORTARIA SMA Nº 163/2017

#### ANEXO I

NOME	CARGO	PERÍODO CONCESSIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria de Fátima Costa Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2017 a 01/08/2017	01/02/2016 a 31/01/2017
Mário Cesário de Souza	Artífice de Obras e Serviços Públicos	04/07/2017 a 02/08/2017	01/05/2011 a 30/04/2012
Rodrigo Marquioti de M. Oliveira	Vigia	03/07/2017 a 01/08/2017	11/01/2016 a 10/01/2017
Sandra Moraes da Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	03/07/2017 a 01/08/2017	03/01/2016 a 02/01/2017
Saulo Gentiluci de Oliveira	Técnico de Segurança do Trabalho	03/07/2017 a 01/08/2017	09/06/2016 a 08/06/2017
Thales Bastida Rodrigues	Agente Sanitário	03/07/2017 a 01/08/2017	11/01/2016 a 10/01/2017
Wanessa Muniz Pereira Marinho	Agente Comunitário de Saúde	03/07/2017 a 01/08/2017	03/11/2015 a 02/11/2016

### PORTARIA SMA Nº 164/2017

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Conselheiro Tutelar Municipal KARINE JULIANA DE MATTOS, matrícula 1058773, 30(trinta) dias de férias a que têm direito, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017. Com data de saída em 03/07/2017 e data de término em 01/08/2017. Conforme estabelece o Artigo 31 da Lei nº 553/11 – que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Natividade/RJ, substituindo seu lugar o Conselheiro Tutelar Suplente FERNANDA TEIXEIRA BARRETO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de julho de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

### PORTARIA SMA Nº 165/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal NELTON SIQUEIRA DE ASSIS, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, Matrícula nº 205400, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

- I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
- II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
- V - CÓDIGO 3.1.90.11
- VI - RECURSO RP / FPM

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de Julho de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

### PORTARIA SMA Nº 166/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal GEORGINA DOS SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de carreira de A O SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula nº 157252, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3183/2017, com início em 12/06/2017 e expirando em 11/07/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de Julho de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

### PORTARIA SMA Nº 167/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal ANDREA MATTOS DE SOUZA MIRANDA, ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM II A, matrícula nº 172642, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3201/2017, com início



em 01/08/2017 e expirando em 29/09/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 11 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 168/2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal ALEX DA SILVA TIRADENTES, ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 40177, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3203/2017, com início em 01/08/2017 e expirando em 30/08/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 11 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 169/2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal CLEUSA APARECIDA CONCEICAO CRUZ, ocupante do Cargo de carreira de A O SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula nº 185892, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3184/2017, com início em 02/05/2017 e expirando em 30/06/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 11 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 170/2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal ALINE DE SOUZA MAIA, ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM III E, matrícula nº 39926, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 2992/2017, com início em 01/08/2017 e expirando em 29/10/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 13 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 171/2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal LEDA M. COUTINHO DANIEL LOPES, ocupante do Cargo de carreira de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, matrícula nº 188808, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3069/2017, com início em 01/07/2017 e expirando em 30/07/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município

de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 13 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 172/2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal CELIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA LEVONE, ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 137901, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3417/2017, com início em 01/08/2017 e expirando em 27/01/2018, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 13 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 173/2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal MARIA ALICE DE O. BOECHAT, ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM I B, matrícula nº 184810, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3589/2017, com início em 01/08/2017 e expirando em 29/10/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 17 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 174/2017**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Municipal.

Ao Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal TAYNÁ ARENARI CUNHA DE LIMA, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Geral de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, retroagindo seus efeitos com início em 13/07/2017 e expirando em 11/08/2017, conforme estabelece o Artigo 52 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 17 de julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 175/2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal ANGELA MARIA DA COSTA ANDRADE, ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 109100, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3617/2017, com início em 14/08/2017 e expirando em 11/12/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 176/2017**

Dispõe sobre a concessão de Adicional Noturno. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,

Resolve:

CONCEDER, ao Funcionário Estatutário abaixo relacionado 20 % (vinte) por cento de seu vencimento base, por desenvolver Serviço Noturno. Requerido através do processo 1275/2017 .De conformidade com o disposto no Artigo 100, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME  
FUNÇÃO

MARCELO LOPES GRILO  
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 17 de Julho de 2017.  
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 177/2017**

Dispõe sobre a concessão de Adicional Noturno. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,

Resolve:

CONCEDER, ao Funcionário Estatutário abaixo relacionado 20 % (vinte) por cento de seu vencimento base, por desenvolver Serviço Noturno. Requerido através do processo 1275/2017 .De conformidade com o disposto no Artigo 100, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME  
FUNÇÃO  
HERIBERTO FERREIRA CRISPIM  
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 23 de Julho de 2017.  
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 178/2017**

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal HERIBERTO FERREIRA CRISPIM, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, Matrícula nº 997, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.  
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL  
V - CÓDIGO3.1.90.11  
VI - RECURSO RP / FPM  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Município de Natividade – RJ, 23 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 179/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de carreira de MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, matrícula nº 125300, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 3858/2017, com início em 01/08/2017 e expirando em 29/10/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 27 de Julho de 2017.  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2017

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO	
<b>CONVENIENTE</b>	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
<b>CNPJ</b>	28.304.920/0001-96
<b>CONVENIADA</b>	ASSOCIAÇÃO DOS SEUS ESTUDANTES DE NATIVIDADE – AEN
<b>CNPJ</b>	28.019.906/0001-77
<b>Representante Legal</b>	Larissa Neves Monteiro
<b>CPF</b>	156.241.607-39
<b>Objeto</b>	Constitui objeto deste convenio o estabelecimento de ações conjuntas entre as partes aqui conveniadas, a fim de, fornecer apoio financeiro para o transporte dos estudantes que cursam o ENSINO SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE natividadeenses, devidamente cadastrado na AEN, que se desloca para instituições de ensino fora do Município.
<b>Preço Mensal</b>	15.000,00 (quinze mil reais)
<b>Preço Global</b>	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
<b>Dotação Orçamentária</b>	Fundo Municipal de Educação
	Elemento Subvenção Social
	Código 3.3.50.43.00
	Recurso Ordinário/Royalties
<b>Início do Contrato</b>	18/07/017
<b>Término do Contrato</b>	18/07/2018
Natividade – RJ 18 de Julho de 2017.	

## Retificação de Sumula

Retificação de publicação da Sumula referente ao Termo aditivo a TP 002/2015, publicado no Jornal A Folha, Edição 1320 na data do dia 31 de Janeiro de 2017. *Onde se lê: "Do Preço: Pelos serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE passara a pagar a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 93.317,56 (noventa e três mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)". Leia-se: "Pelos serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE passara a pagar a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 72.847,83 (Setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)".*

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
JULIANO DA SILVA FRANÇA  
Vice-Prefeito  
LEANDRO CAPITA DIAS  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
CLÁUDIO DE BARROS  
Secretário de Governo  
EDGARD RIBEIRO DE REZENDE FILHO  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
FABIANO ARENARI DO CARMO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação  
JULIANO DA SILVA FRANÇA  
Secretário de Saúde  
CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
JORGE VARGAS BOECHAT  
Secretário de Estradas Vicinais  
ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE  
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio  
GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DE CONTRATO	
<b>Fornecedor</b>	PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS - LTDA
<b>CNPJ</b>	11.143.404/0001-50
<b>Representante Legal</b>	JADER SOARES
<b>CPF</b>	CPF nº 561.598.547-04
<b>Endereço da Empresa</b>	Rua Amélia Motta, nº85, Bairro Centro, Italva - RJ
<b>Objeto</b>	Prorrogação de prazo por 06(seis) meses, para execução de serviços de variação e capina de logradouros públicos da área urbana do Município de Natividade/RJ, em conformidade com o Processo Licitatório nº 039/2015.
<b>Valor Mensal</b>	Pelos serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE passará a pagar a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 88.713,30 (oitenta e oito mil setecentos e treze reais).
<b>Valor Global</b>	R\$ 532.279,84 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
<b>Início do Contrato</b>	10/07/2017
<b>Término do Contrato</b>	10/01/2018
Natividade – RJ 10 de Julho de 2017.	

SÚMULA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
<b>PERMISSIONÁRIA</b>	ASSOCIAÇÃO NATIVADENSE DE EDUCAÇÃO BATISTA EBENÉZER
<b>CNPJ</b>	22.968.867/0001-78
<b>Representante Legal</b>	Leopoldo Tadeu Delgado do Vale
<b>PERMITENTE</b>	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
<b>CNPJ</b>	28.920.304/0001-96
<b>Representante Legal</b>	Severiano Antônio dos Santos Resende
<b>Objeto do Contrato</b>	O presente termo objetiva a permissão de uso de Bem Público a título precário e gratuito, do imóvel, localizado na Rua Monsenhor Miguel dos Reis Mello, Bairro Liberdade, como o fito exclusivo da Permissionária oferecer ensino desde a Educação Infantil até o segundo grau
<b>Início do Contrato</b>	03/02/2017
<b>Término do Contrato</b>	03/02/2020
Natividade – RJ 03 de fevereiro de 2017.	

SÚMULA DE CONTRATO	
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
<b>CNPJ</b>	28.920.304/0001-96
<b>Representante Legal</b>	Severiano Antônio dos Santos Resende
<b>Contratada</b>	G R C BREDER - ME
<b>CNPJ</b>	11.797.462/0001-06
<b>Representante Legal</b>	PHILIPPE BATALHA
<b>Objeto do Contrato</b>	A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de Desenvolvimento de Sistema Web para Site Oficial da Prefeitura, Manutenção Suporte Técnico, publicação da portal transparência, gerenciamento dos IP's para gerar nota fiscal eletrônica, gestão da hospedagem e criação de assinatura de e-mail, para atender a Prefeitura Municipal de Natividade
<b>Início do Contrato</b>	30/01/2017
<b>Término do Contrato</b>	31/12/2017
<b>Valor Global</b>	R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).
Natividade – RJ 30 de Janeiro de 2017.	

SÚMULA DE CONTRATO	
<b>Fornecedor</b>	METHODOS CONSULTORIA E GESTAO LTDA-ME
<b>CNPJ</b>	22.015.213/0001-20
<b>Representante Legal</b>	CLAUDIO MARCIO DA SILVA ALBERONI
<b>CPF</b>	022.777.717-40
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para a elaboração dos instrumentos de planejamento estratégico municipal – Plano Plurianual 2018/2021 e elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2018
<b>Preço Global</b>	R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)
<b>Dotação Orçamentária</b>	Recurso Ordinário / Royalties
<b>Forma de Pagamento</b>	Pela execução do objeto deste Termo de Referência, o Município de Natividade deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada, em 04 parcelas sendo que: 30(trinta) dias = 20% (vinte por cento) do valor contratado; 60(sessenta) dias = 30% (trinta por cento) do valor contratado; 90(noventa) dias = 30% (trinta por cento) do valor contratado; 120(cento e vinte) dias = 20% (vinte por cento) do valor contratado;
<b>Início do Contrato</b>	18/07/2017
<b>Término do Contrato</b>	18/11/2017
Natividade – RJ 18 de Julho de 2017.	

TERMO DE COLABORAÇÃO	
<b>Conveniada</b>	APAE de Natividade
<b>CNPJ</b>	31.272.560/0001-29
<b>Representante Legal</b>	Romário Francisco da Costa
<b>CPF</b>	737.299.307-53
<b>Endereço do Conveniado</b>	Praça Castelo Branco, s/nº - Bairro São Luiz Gonzaga - Natividade
<b>Objeto do Convênio</b>	O presente termo tem por objeto o repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB à APAE-NATIVIDADE, para a manutenção e desenvolvimento do Atendimento Educacional Especializado prestado a 37 (trinta e sete) crianças matriculadas no Censo Escolar do ano antecedente, de acordo com o disposto no artigo 9º-A do Decreto nº 6.253/2007, tudo nos termos das atividades constantes do Plano de Trabalho e da Planilha de Custos.
<b>Início do Convênio</b>	01/07/2017
<b>Término do Convênio</b>	31/12/2017
<b>Valor Mensal</b>	RS 23.504,37 (vinte e três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos).
<b>Valor Global</b>	RS 141.026,24 (cento e quarenta e um mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Natividade – RJ 01 de Julho de 2017	



Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, 04  
28920304/0001-96  
Exercício: 2017

## DECRETO Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 843.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
34	04.122.0005.2004.2004	4.4.90.52.99	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00	
39	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.94.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	77.000,00	
43	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
47	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	62.000,00	
48	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.46.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração AUXILIO ALIMENTAÇÃO	27.700,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
409	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
414	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
452	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
592	04.695.0002.2063.2063	3.3.90.31.00	Realização de Festas Populares PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.100,00	
02	17	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
522	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
515	04.123.0039.2085.2085	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00	
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
524	05.182.0018.2086.2086	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
22	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-59.700,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA		
57	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-221.000,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
413	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-82.000,00	
416	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.51.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	
577	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-150.000,00	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
451	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-6.000,00	
02	17	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
513	04.122.0039.2085.2085	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento OBRIGACOES PATRONAIS	-50.000,00	
523	28.123.0003.0000.0000	4.6.90.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-224.900,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de maio de 2017

Severiano Antonio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, 04  
28920304/0001-96  
Exercício: 2017

## DECRETO Nº 43, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 114.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
67	12.122.0006.2006.2006	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.250,00	
89	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.18.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	29.500,00	
91	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
92	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00	
98	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.700,00	
125	12.361.0021.2068.2068	3.1.90.13.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
588	12.365.0022.2022.2022	3.3.90.30.00	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
127	12.361.0024.2067.2067	3.3.90.30.00	Merenda Escolar de Qualidade MATERIAL DE CONSUMO	23.800,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO



**CRiado PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007**

78	12.361.0008.2006.2006 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-4.180,00
88	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.14.14	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental DIÁRIAS NO PAIS	-10.490,00
112	12.361.0020.1010.1010 4.4.90.52.00	Implantação de Laboratório de Ciências EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00
142	12.361.0026.2024.2024 3.3.90.30.00	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino MATERIAL DE CONSUMO	-6.290,00
151	12.364.0021.2077.2077 3.3.90.39.00	Apoio ao Transp. Escolar do Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-690,00
168	12.365.0022.2022.2022 3.3.90.30.00	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	-5.190,00
177	12.366.0021.2020.2020 3.3.90.14.00	Capacitação de Prof. p/Utilização Metodologia Terr-EJA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.990,00
180	12.366.0023.2076.2076 3.3.90.36.00	Desenvolvimento de Atividades - Brasil Alfabetizado OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-9.990,00
182	12.366.0023.2076.2076 4.4.90.52.00	Desenvolvimento de Atividades - Brasil Alfabetizado EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.990,00
184	12.367.0023.1015.1015 3.3.90.36.00	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-4.990,00
187	12.367.0023.1015.1015 4.4.90.52.00	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.990,00
190	27.812.0028.2026.2026 3.3.90.30.00	Manutenção e Incentivo às Escolas de Futebol MATERIAL DE CONSUMO	-6.290,00
193	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.36.00	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-17.790,00
194	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.39.00	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-17.790,00



Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28920304/0001-96 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 45, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.795**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.  
 DECRETA:  
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO	
336	08.243.0013.2057.2057	3.3.90.30.00	Pequeno Cidadão MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
356	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
363	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00
372	08.244.0013.2053.2053	3.3.90.39.00	Gerenciamento do Programa - PAIF/CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120,00
578	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO	
354	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.18.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-3.300,00
357	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-1.500,00
359	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-35.620,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de maio de 2017

Severiano Antonio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28920304/0001-96 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 46, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.805**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 733.266,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
591	10.301.0010.1078.0000	3.3.90.30.00	INCREMENTO MAC - PORTARIA Nº 1033/2016 - FUNDO MU MATERIAL DE CONSUMO	733.266,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 733.266,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de maio de 2017

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de maio de 2017

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28920304/0001-96 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 44, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.795**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.  
 DECRETA:  
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 852.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
201	10.122.0010.2033.2033	3.1.91.13.00	Gestão do SUS e Controle Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	20.000,00
204	10.122.0010.2033.2033	3.3.90.14.00	Gestão do SUS e Controle Social DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
205	10.122.0010.2033.2033	3.3.90.30.00	Gestão do SUS e Controle Social MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
208	10.301.0010.2033.2033	3.3.90.39.00	Gestão do SUS e Controle Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
209	10.122.0010.2033.2033	3.3.90.39.00	Gestão do SUS e Controle Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	380.000,00
227	10.301.0010.2034.2034	3.3.90.32.00	Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	126.000,00
233	10.301.0010.2083.2083	3.1.90.11.00	Atenção Básica - Pab Fixo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
303	10.304.0010.2038.2038	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
307	10.305.0010.2038.2038	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
559	10.122.0010.2033.2033	3.3.90.39.00	Gestão do SUS e Controle Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	230.000,00
570	10.301.0010.2036.2036	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
574	10.302.0010.2035.2035	3.1.91.13.00	Desenv. de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	20.000,00
575	10.301.0010.2036.2036	3.1.91.13.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	8.000,00
576	10.305.0010.2038.2038	3.1.91.13.00	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	5.000,00
589	10.301.0010.2094.2094	3.3.90.14.00	DST AIDS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
590	10.301.0010.2083.2083	3.3.90.36.00	Atenção Básica - Pab Fixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
202	10.301.0010.2033.2033	3.3.50.41.00	Gestão do SUS e Controle Social CONTRIBUIÇÕES	-21.000,00
216	10.301.0010.1071.1071	3.3.90.30.00	Implantação do NASF - Núcleo de Assistência a Família MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
217	10.301.0010.1071.1071	3.3.90.39.00	Implantação do NASF - Núcleo de Assistência a Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.000,00
218	10.301.0010.1071.1071	4.4.90.52.00	Implantação do NASF - Núcleo de Assistência a Família EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
219	10.301.0010.2033.2033	3.1.90.05.01	Gestão do SUS e Controle Social SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
221	10.301.0010.2033.2033	3.1.90.13.00	Gestão do SUS e Controle Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-39.500,00
222	10.301.0010.2033.2033	3.1.91.13.03	Gestão do SUS e Controle Social CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPP	-385.000,00
265	10.301.0011.2034.2034	3.3.50.43.00	Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde SUBVENÇÕES SOCIAIS	-258.000,00
279	10.302.0010.2035.2035	3.1.90.05.01	Desenv. de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	-20.500,00
293	10.302.0010.2037.2037	3.3.90.32.00	Implementação da Assistência Farmacêutica Especializada Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.000,00
295	10.302.0010.2069.2069	3.3.70.41.00	Execução do Consórcio de Saúde Pública do Noroeste CONTRIBUIÇÕES	-25.000,00
300	10.304.0010.2038.2038	3.1.90.11.00	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-59.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de maio de 2017

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2016 até Jun/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	35.095.322,4	1.286,6	35.096.609,1
Pessoal Ativo	27.359.270,6	1.286,6	27.360.557,3
Pessoal Inativo e Pensionista	7.736.051,8	0,0	7.736.051,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	8.394.482,4	0,0	8.394.482,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.736.051,8	0,0	7.736.051,8
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	658.430,6	0,0	658.430,6
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV)=(I - II)</b>	26.700.840,1	1.286,6	26.702.126,7
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>			59.103.899,9
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>			45,18 %
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>			31.916.106,0
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>			30.320.300,7
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;48,6%&gt;</b>			28.724.495,4

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Rogério Corrêa Lima  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Portaria nº 019/2017  
 Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
 Secretário Municipal de  
 Fazenda e Planejamento  
 Portaria GP nº 003/2017  
 Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Garna  
 Controlador e Auditor Interno  
 Portaria GP nº 004/2017  
 Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 771.174.337-87  
 Mat. 1.202-1

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Semestre	-	2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	24.923.412,6	27.033.671,1	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	24.923.412,6	27.033.671,1	0,0	0,0
Interna	24.923.412,6	27.033.671,1	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.437.047,3	998.521,2	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	17.956.296,6	15.025.311,6	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	24.923.412,6	27.033.671,1	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	57.850.618,3	59.103.899,9	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	43,08 %	45,74 %	-	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	43,08 %	45,74 %	-	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	24.923.412,6	27.033.671,1	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	24.923.412,6	27.033.671,1	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	24.923.412,6	27.033.671,1	0,0	0,0
Previdenciárias	24.923.412,6	27.033.671,1	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	9.519.249,3	14.026.790,4	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.939.733,6	1.678.240,4	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Rogério Corrêa Lijna  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Portaria nº 019/2017  
 Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Portaria GP nº 003/2017  
 Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
 Controlador e Auditor Interno  
 Portaria GP nº 004/2017  
 Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 771.174.337-87  
 Mat. 1202-3

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/07/2017 20:11h Anexo 2 do RGF

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(X)'</b>	30.696.028,4	30.172.359,8	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.236,0	-2.925,7	0,0	0,0
Investimento do RPPS	30.640.771,2	30.176.154,3	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	978,8	868,8	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	978,8	868,8	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	-30.696.028,4	-30.172.359,8	0,0	0,0

Rogério Corrêa Lijna  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Portaria nº 019/2017  
 Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Portaria GP nº 003/2017  
 Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
 Controlador e Auditor Interno  
 Portaria GP nº 004/2017  
 Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 771.174.337-87  
 Mat. 1202-3

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/07/2017 20:11h Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

RS1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	-	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	-	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	57.850.618,3	59.103.899,9	-	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	-	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Rogério Corrêa Lijna  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Portaria nº 019/2017  
 Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Portaria GP nº 003/2017  
 Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
 Controlador e Auditor Interno  
 Portaria GP nº 004/2017  
 Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 771.174.337-87  
 Mat. 1202-3

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/07/2017 20:11h Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

RS1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 1º Semestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	59.103.899,91	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	9.456.623,99	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	4.137.272,99	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00 %

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :

Rogério Corrêa Lijna  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Portaria nº 019/2017  
 Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Portaria GP nº 003/2017  
 Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
 Controlador e Auditor Interno  
 Portaria GP nº 004/2017  
 Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 771.174.337-87  
 Mat. 1202-3

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/07/2017 20:11h Anexo 4 do RGF



CRiado PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2017

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		59.103.899,9	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	26.702.126,7	45,18 %	
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	31.916.106,0	54,00 %	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	30.320.300,7	51,30 %	
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	27.033.671,1	45,74 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %	
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	9.456.624,0	16,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	4.137.273,0	7,00 %	
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade  
 Nota :

Rogério Corrêa Lima  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Portaria nº 019/2017  
 Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Portaria GP nº 003/2017  
 Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
 Controlador e Auditor Interno  
 Portaria GP nº 004/2017  
 Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 771.174.337-87  
 Mat. 1302-3

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:11h

Anexo 6 do RGF

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.510.000,0	4.510.000,0	557.589,9	12,4	905.605,0	20,1	3.604.395,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.510.000,0	4.510.000,0	557.589,9	12,4	905.605,0	20,1	3.604.395,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.510.000,0	4.510.000,0	557.589,9	12,4	905.605,0	20,1	3.604.395,0

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Continua (2/3)

Rogério Corrêa Lima  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Portaria nº 019/2017  
 Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Portaria GP nº 003/2017  
 Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
 Controlador e Auditor Interno  
 Portaria GP nº 004/2017  
 Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 771.174.337-87  
 Mat. 1302-3

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:10h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.290.000,0	60.290.000,0	9.142.076,7	15,2	29.817.894,4	49,5	30.472.305,6
RECEITAS CORRENTES	59.770.000,0	59.770.000,0	9.083.016,7	15,2	29.521.974,0	49,4	30.248.026,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.142.000,0	2.142.000,0	624.771,4	29,2	1.293.998,7	60,4	848.001,3
Impostos	1.950.000,0	1.950.000,0	511.598,6	26,2	1.063.059,6	54,5	886.940,4
Taxas	192.000,0	192.000,0	113.172,8	58,9	230.939,1	120,3	-38.939,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.924.000,0	2.924.000,0	331.925,3	11,4	1.155.684,1	39,5	1.768.315,9
Contribuições Sociais	2.404.000,0	2.404.000,0	255.517,0	10,6	953.983,2	39,7	1.450.016,8
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E)	520.000,0	520.000,0	76.408,3	14,7	201.700,9	38,8	318.299,2
RECEITA PATRIMONIAL	3.843.000,0	3.843.000,0	340.403,7	8,9	2.714.269,6	70,6	1.128.730,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	3.843.000,0	3.843.000,0	340.403,7	8,9	2.714.269,6	70,6	1.128.730,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	1.440,0	0,3	498.560,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.738.000,0	49.738.000,0	7.704.846,1	15,5	23.998.329,9	48,2	25.739.670,1
Transferências Intergovernamentais	49.011.000,0	49.011.000,0	7.554.075,8	15,4	23.445.469,6	47,8	25.565.510,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	725.000,0	725.000,0	150.870,3	20,8	550.840,3	76,0	174.159,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	625.000,0	625.000,0	80.970,2	13,0	360.251,7	57,6	264.748,3
Multas e Juros de Mora	176.000,0	176.000,0	31.239,0	17,7	80.351,3	45,7	95.648,7
Indenizações e Restituições	73.000,0	73.000,0	11.647,6	16,0	43.316,7	59,3	29.683,3
Receita da Dívida Ativa	200.000,0	200.000,0	28.820,3	14,4	70.273,4	35,1	129.726,6
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Def Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	176.000,0	176.000,0	9.283,2	5,3	166.310,3	94,5	9.689,7
RECEITAS DE CAPITAL	520.000,0	520.000,0	59.060,0	11,4	295.720,4	56,9	224.279,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Alienação de Bens Móveis	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,0	500.000,0	59.060,0	11,8	295.720,4	59,1	204.279,6
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	500.000,0	500.000,0	59.060,0	11,8	295.720,4	59,1	204.279,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.510.000,0	4.510.000,0	557.589,9	12,4	905.605,0	20,1	3.604.395,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	64.800.000,0	64.800.000,0	9.699.666,6	15,0	30.723.299,4	47,4	34.076.700,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	64.800.000,0	64.800.000,0	9.699.666,6	15,0	30.723.299,4	47,4	34.076.700,6
DEFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	64.800.000,0	64.800.000,0	9.699.666,6	15,0	30.723.299,4	47,4	34.076.700,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (pr) Créditos adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:10h

Anexo 1 do RREO

Rogério Corrêa Lima  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Portaria nº 019/2017  
 Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Portaria GP nº 003/2017  
 Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
 Controlador e Auditor Interno  
 Portaria GP nº 004/2017  
 Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 771.174.337-87  
 Mat. 1302-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2017 (f)		No Bimestre	Até 06/2017 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	60.319.400,0	62.985.666,0	5.401.840,4	38.368.476,7	24.617.189,3	9.823.617,6	26.609.673,7	36.375.992,3	25.778.986,7
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	53.815.100,0	56.806.636,0	5.102.243,6	37.780.889,3	19.025.746,7	9.518.405,8	26.022.086,3	30.784.549,7	25.205.496,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.456.000,0	29.898.600,0	1.874.654,0	25.241.537,7	4.657.062,3	5.722.270,2	16.055.182,0	13.843.418,0	15.878.075,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,0	20.500,0	0,0	15.137,3	5.362,7	0,0	15.137,3	5.362,7	15.137,3
OUTRAS CORRENTES	24.348.600,0	26.887.536,0	3.227.589,6	12.524.214,3	14.363.321,7	3.796.135,6	9.951.767,0	16.935.769,0	9.312.283,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.072.900,0	2.747.630,0	299.596,8	587.587,4	2.160.042,6	305.211,8	587.587,4	2.160.042,6	573.490,4
INVESTIMENTOS	1.546.900,0	1.446.530,0	26.389,0	65.242,0	1.381.288,0	32.004,0	65.242,0	1.381.288,0	52.895,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.526.000,0	1.301.100,0	273.207,8	522.345,4	778.754,6	273.207,8	522.345,4	778.754,6	520.595,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.431.400,0	3.431.400,0	0,0	0,0	3.431.400,0	0,0	0,0	3.431.400,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	4.480.600,0	3.575.600,0	345.699,2	1.101.895,3	2.473.704,7	348.683,0	1.084.392,2	2.491.207,8	526.162,4
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	64.800.000,0	66.561.266,0	5.747.539,6	39.470.372,0	27.090.894,0	10.172.300,6	27.694.065,9	38.867.200,1	26.305.149,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	64.800.000,0	66.561.266,0	5.747.539,6	39.470.372,0	27.090.894,0	10.172.300,6	27.694.065,9	38.867.200,1	26.305.149,1
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,0		3.029.233,5		4.418.150,3
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				39.470.372,0			30.723.299,4		30.723.299,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2017 (f)		No Bimestre	Até 06/2017 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.480.600,0	3.575.600,0	345.699,2	1.101.895,3	2.473.704,7	348.683,0	1.084.392,2	2.491.207,8	526.162,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.480.600,0	3.575.600,0	345.699,2	1.101.895,3	2.473.704,7	348.683,0	1.084.392,2	2.491.207,8	526.162,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	4.480.600,0	3.575.600,0	345.699,2	1.101.895,3	2.473.704,7	348.683,0	1.084.392,2	2.491.207,8	526.162,4

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:10h

Anexo 1 do RREO

Rogério Corrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Portaria nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1302-3

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE 4,2  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2017 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	60.319.400,0	62.985.666,0	5.401.840,4	38.368.476,7	97,2	24.617.189,3	9.823.617,6	26.609.673,7	96,1	36.375.992,3
<b>Legislativa</b>	2.716.000,0	2.716.000,0	448.832,1	1.668.784,4	4,2	1.047.215,6	491.455,6	1.200.715,5	4,3	1.515.284,5
Ação Legislativa	2.716.000,0	2.716.000,0	448.832,1	1.668.784,4	4,2	1.047.215,6	491.455,6	1.200.715,5	4,3	1.515.284,5
<b>Administração</b>	10.145.000,0	9.276.182,0	617.950,8	6.741.488,3	17,1	2.534.693,7	1.513.839,1	3.993.186,8	14,4	5.282.995,2
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	383.200,0	383.200,0	155,8	340.155,8	0,9	43.044,2	61.715,8	168.116,5	0,6	215.083,5
Planejamento e Orçamento	265.000,0	265.000,0	24.691,2	64.313,9	0,2	200.686,1	24.691,2	64.313,9	0,2	200.686,1
Administração Geral	7.460.100,0	6.911.600,0	523.139,9	5.407.685,9	13,7	1.503.914,1	1.243.897,5	3.117.951,3	11,3	3.793.648,7
Administração Financeira	15.700,0	19.500,0	6.285,4	18.300,0	0,0	1.200,0	6.285,4	18.300,0	0,1	1.200,0
Controle Interno	374.000,0	374.000,0	0,0	340.000,0	0,9	34.000,0	46.135,1	127.145,4	0,5	246.854,6
Formação de Recursos Humanos	61.300,0	61.300,0	0,0	7.504,8	0,0	53.795,2	951,6	1.579,5	0,0	59.720,5
Administração de Receitas	636.500,0	415.500,0	0,0	290.000,0	0,7	125.500,0	34.200,2	282.762,4	1,0	132.737,6
Assistência ao Idoso	64.200,0	50.982,0	0,0	48.000,0	0,1	2.982,0	4.000,0	20.000,0	0,1	30.982,0
Turismo	885.000,0	795.100,0	63.678,5	225.527,8	0,6	569.572,2	91.962,2	193.017,8	0,7	602.082,2
<b>Defesa Nacional</b>	297.600,0	1.409.600,0	619.852,9	1.275.515,3	3,2	134.084,7	329.780,1	927.942,9	3,4	481.657,1
Defesa Civil	297.600,0	1.409.600,0	619.852,9	1.275.515,3	3,2	134.084,7	329.780,1	927.942,9	3,4	481.657,1
<b>Assistência Social</b>	1.057.600,0	1.070.818,0	61.496,1	511.333,5	1,3	559.484,5	92.375,6	230.430,8	0,8	840.387,2
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	46.000,0	49.118,0	0,0	48.618,0	0,1	500,0	3.000,0	17.103,0	0,1	32.015,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	76.800,0	106.100,0	5.962,4	33.344,1	0,1	72.755,9	29.531,6	30.127,7	0,1	75.972,3
Assistência Comunitária	924.800,0	905.600,0	55.533,6	429.371,3	1,1	476.228,7	59.844,1	183.200,1	0,7	722.399,9
<b>Previdência Social</b>	6.415.000,0	6.415.000,0	0,0	5.775.000,0	14,6	640.000,0	1.492.149,3	3.788.538,2	13,7	2.626.461,8
Previdência do Regime Estatutário	6.415.000,0	6.415.000,0	0,0	5.775.000,0	14,6	640.000,0	1.492.149,3	3.788.538,2	13,7	2.626.461,8
<b>Saúde</b>	18.190.300,0	20.336.566,0	2.543.176,4	8.626.798,7	21,9	11.709.767,3	2.804.940,3	8.372.988,4	30,2	11.963.577,6
Administração Geral	343.500,0	2.052.000,0	497.082,3	1.769.898,5	4,5	282.101,5	670.791,4	1.692.261,7	6,1	359.738,3
Atenção Básica	8.655.200,0	9.747.466,0	871.500,9	3.181.281,7	8,1	6.566.184,3	947.148,1	3.129.178,3	11,3	6.618.287,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.640.200,0	8.014.900,0	1.155.802,6	3.563.526,8	9,0	4.451.373,2	1.169.252,4	3.454.668,9	12,5	4.560.231,2
Vigilância Sanitária	290.800,0	48.300,0	3.303,8	3.303,8	0,0	44.996,3	3.303,8	3.303,8	0,0	44.996,3
Vigilância Epidemiológica	240.600,0	453.900,0	15.486,8	108.788,0	0,3	345.112,0	14.444,7	93.575,8	0,3	360.324,2
Saneamento Básico Urbano	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
<b>Educação</b>	11.003.300,0	11.062.670,0	239.133,6	8.875.379,6	22,5	2.187.290,3	1.643.197,1	4.947.803,5	17,9	6.114.866,5
Administração Geral	177.800,0	189.850,0	41.192,1	76.898,1	0,2	112.951,9	19.530,1	46.857,5	0,2	142.992,5
Ensino Fundamental	8.676.700,0	8.778.850,0	186.751,1	7.209.113,3	18,3	1.569.736,7	1.311.101,3	4.078.158,7	14,7	4.700.691,3
Ensino Médio	18.900,0	18.900,0	0,0	0,0	0,0	18.900,0	0,0	0,0	0,0	18.900,0
Ensino Superior	82.900,0	67.210,0	0,0	0,0	0,0	67.210,0	0,0	0,0	0,0	67.210,0
Educação Infantil	1.969.500,0	1.971.310,0	11.190,4	1.589.368,3	4,0	381.941,7	312.565,7	822.787,3	3,0	1.148.522,8
Educação de Jovens e Adultos	45.500,0	21.530,0	0,0	0,0	0,0	21.530,0	0,0	0,0	0,0	21.530,0
Educação Especial	32.000,0	15.020,0	0,0	0,0	0,0	15.020,0	0,0	0,0	0,0	15.020,0

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:10h

Anexo II do RREO

Rogério Corrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Portaria nº 019/



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE 0,0  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2017 (d)	% (d/total d)	
<b>Cultura</b>	<b>92.200,0</b>	<b>92.200,0</b>	<b>191,1</b>	<b>561,2</b>	<b>0,0</b>	<b>91.638,8</b>	<b>370,1</b>	<b>370,1</b>	<b>0,0</b>	<b>91.830,0</b>
Difusão Cultural	92.200,0	92.200,0	191,1	561,2	0,0	91.638,8	370,1	370,1	0,0	91.830,0
<b>Urbanismo</b>	<b>3.217.200,0</b>	<b>3.806.000,0</b>	<b>362.383,0</b>	<b>3.044.793,7</b>	<b>7,7</b>	<b>761.206,3</b>	<b>981.262,8</b>	<b>1.924.979,7</b>	<b>7,0</b>	<b>1.881.020,3</b>
Administração Geral	747.300,0	547.300,0	18.459,2	380.355,0	1,0	166.945,0	80.888,1	213.365,5	0,8	333.934,5
Serviços Urbanos	2.469.900,0	3.258.700,0	343.923,8	2.664.438,7	6,8	594.261,3	900.374,7	1.711.614,2	6,2	1.547.085,8
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>525.500,0</b>	<b>542.500,0</b>	<b>143.692,1</b>	<b>324.714,4</b>	<b>0,8</b>	<b>217.785,6</b>	<b>50.917,2</b>	<b>121.714,1</b>	<b>0,4</b>	<b>420.785,9</b>
Preservação e Conservação Ambiental	525.500,0	542.500,0	143.692,1	324.714,4	0,8	217.785,6	50.917,2	121.714,1	0,4	420.785,9
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>36.000,0</b>	<b>33.200,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>33.200,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>33.200,0</b>
Desenv. Tecnológico e Engenharia	36.000,0	33.200,0	0,0	0,0	0,0	33.200,0	0,0	0,0	0,0	33.200,0
<b>Agricultura</b>	<b>929.900,0</b>	<b>833.900,0</b>	<b>32.826,1</b>	<b>688.678,6</b>	<b>1,7</b>	<b>145.221,4</b>	<b>87.276,1</b>	<b>276.818,9</b>	<b>1,0</b>	<b>557.081,1</b>
Administração Geral	929.900,0	833.900,0	32.826,1	688.678,6	1,7	145.221,4	87.276,1	276.818,9	1,0	557.081,1
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>179.300,0</b>	<b>119.930,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>119.930,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>119.930,0</b>
Desporto Comunitário	179.300,0	119.930,0	0,0	0,0	0,0	119.930,0	0,0	0,0	0,0	119.930,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>2.083.100,0</b>	<b>1.839.700,0</b>	<b>332.306,3</b>	<b>835.428,9</b>	<b>2,1</b>	<b>1.004.271,1</b>	<b>336.054,3</b>	<b>824.184,9</b>	<b>3,0</b>	<b>1.015.515,1</b>
Administração Financeira	2.083.100,0	1.839.700,0	332.306,3	835.428,9	2,1	1.004.271,1	336.054,3	824.184,9	3,0	1.015.515,1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>3.431.400,0</b>	<b>3.431.400,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.431.400,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.431.400,0</b>
Reserva de Contingência	3.431.400,0	3.431.400,0	0,0	0,0	0,0	3.431.400,0	0,0	0,0	0,0	3.431.400,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>4.480.600,0</b>	<b>3.575.600,0</b>	<b>345.699,2</b>	<b>1.101.895,3</b>	<b>2,8</b>	<b>2.473.704,7</b>	<b>348.683,0</b>	<b>1.084.392,2</b>	<b>3,9</b>	<b>2.491.207,8</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>64.800.000,0</b>	<b>66.561.266,0</b>	<b>5.747.539,8</b>	<b>39.470.372,0</b>	<b>100,00</b>	<b>27.090.894,0</b>	<b>10.172.300,6</b>	<b>27.694.065,9</b>	<b>100,00</b>	<b>38.867.200,1</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2017 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>4.480.600,0</b>	<b>3.575.600,0</b>	<b>345.699,2</b>	<b>1.101.895,3</b>	<b>2,8</b>	<b>2.473.704,7</b>	<b>348.683,0</b>	<b>1.084.392,2</b>	<b>3,9</b>	<b>2.491.207,8</b>
<b>Legislativa</b>	<b>30.000,0</b>	<b>30.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25.000,0</b>	<b>0,1</b>	<b>5.000,0</b>	<b>2.983,8</b>	<b>7.496,9</b>	<b>0,0</b>	<b>22.503,1</b>
Ação Legislativa	30.000,0	30.000,0	0,0	25.000,0	0,1	5.000,0	2.983,8	7.496,9	0,0	22.503,1
<b>Administração</b>	<b>1.873.300,0</b>	<b>1.353.300,0</b>	<b>101.251,7</b>	<b>433.888,2</b>	<b>1,1</b>	<b>919.411,8</b>	<b>101.251,7</b>	<b>433.888,2</b>	<b>1,6</b>	<b>919.411,8</b>
Administração Geral	1.869.100,0	1.349.100,0	101.251,7	433.888,2	1,1	915.211,8	101.251,7	433.888,2	1,6	915.211,8
Turismo	4.200,0	4.200,0	0,0	0,0	0,0	4.200,0	0,0	0,0	0,0	4.200,0
<b>Saúde</b>	<b>460.000,0</b>	<b>75.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>22.147,5</b>	<b>0,1</b>	<b>52.852,5</b>	<b>0,0</b>	<b>22.147,5</b>	<b>0,1</b>	<b>52.852,5</b>
Atenção Básica	460.000,0	75.000,0	0,0	22.147,5	0,1	52.852,5	0,0	22.147,5	0,1	52.852,5
<b>Educação</b>	<b>2.117.300,0</b>	<b>2.117.300,0</b>	<b>244.447,4</b>	<b>620.859,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1.496.440,4</b>	<b>244.447,4</b>	<b>620.859,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1.496.440,4</b>
Ensino Fundamental	1.660.000,0	1.660.000,0	141.734,9	373.531,8	0,9	1.286.468,2	141.734,9	373.531,8	1,3	1.286.468,2
Educação Infantil	457.300,0	457.300,0	102.712,5	247.327,8	0,6	209.972,2	102.712,5	247.327,8	0,9	209.972,2

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:10h

Anexo II do RREO

Rogério Corrêa Lima  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Portaria nº 019/2017  
 Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
 Secretário Municipal de  
 Fazenda e Planejamento  
 Portaria GP nº 003/2017  
 Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Garma  
 Controlador e Auditor Interno  
 Portaria GP nº 004/2017  
 Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 771.174.337-87  
 Mat. 1202-2

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.049.853,4	4.591.412,2	4.541.161,2	4.828.393,9	5.544.778,3	10.094.642,9	5.413.759,4	6.093.305,8	5.781.581,9	5.291.693,0	5.321.665,1	4.757.557,2	67.309.804,3	65.837.000,0
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	24.067,7	24.174,8	34.200,1	30.700,5	34.606,9	1.640.266,3	99.332,3	133.807,7	139.411,4	296.675,9	446.433,4	178.338,0	3.082.015,0	2.142.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	173,4	259,8	36,8	41,5	7.531,9	384.917,6	1.027,5	219,0	9.255,3	71.059,2	219.774,4	31.777,0	726.073,4	420.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	22.998,6	22.475,3	29.436,4	29.213,9	25.981,7	378.983,5	48.475,4	37.002,3	53.875,8	74.870,3	55.420,5	59.012,1	837.745,8	700.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	128.488,4	19.577,7	7.554,0	5.578,3	25.830,5	29.300,0	18.467,2	234.776,1	280.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	785,6	1.091,3	4.147,1	1.411,0	916,8	520.734,3	24.175,7	84.916,8	47.606,0	40.437,4	58.954,9	38.892,5	824.069,4	550.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	110,1	348,4	579,8	34,1	176,5	227.162,5	6.076,0	4.115,6	23.096,0	84.478,5	82.983,6	30.189,2	459.350,3	192.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	258.879,0	69.291,3	55.914,2	363.675,3	176.458,4	397.781,0	166.807,0	244.185,1	237.724,4	175.042,2	168.635,7	163.289,5	2.477.683,1	2.924.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	519.866,5	365.472,0	437.353,2	263.730,2	77.852,4	633.990,3	510.581,8	1.031.299,5	403.479,9	428.504,7	153.718,4	186.685,3	5.012.534,2	3.843.000,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.440,0	0,0	0,0	0,0	1.440,0	500.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	4.092.698,8	3.911.804,9	3.696.307,7	4.044.815,8	4.973.981,5	8.757.692,9	4.598.573,1	4.655.429,6	4.822.781,9	4.355.981,8	4.509.031,7	4.192.120,2	56.611.219,9	55.803.000,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	955.057,2	774.399,6	629.741,6	764.440,2	1.394.710,3	2.180.270,9	930.899,3	1.193.387,8	747.730,6	900.888,2	1.021.902,2	941.903,3	12.435.331,2	11.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.218,0	5.218,0	5.218,0	5.218,0	5.218,0	5.218,0	5.265,7	5.265,7	5.265,7	5.265,7	5.265,7	5.265,7	62.902,2	60.000,0
Cota-Parte do ITR	0,0	386,2	3.122,7	17.991,9	568,2	339,1	596,3	296,6	101,0	862,5	307,6	201,9	24.774,0	5.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.343.687,0	1.339.055,6	1.322.378,0	1.403.183,6	1.399.033,2	1.559.080,8	1.618.079,4	1.428.452,5	1.429.198,5	1.546.844,5	1.445.828,8	1.446.534,4	17.281.356,3	18.100.000,0
Cota-Parte do IPVA	50.093,9	24.405,9	14.837,5	11.260,5	12.266,7	13.126,7	263.789,5	216.465,2	209.069,9	82.948,4	33.653,3	23.212,0	955.129,5	800.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	36.138,3	31.375,2	34.357,7	31.442,7	39.898,9	43.300,7	29.008,9	28.334,9	28.427,9	28.399,6	28.554,0	28.554,0	389.708,3	370.000,0
Transferências do FUNDEB	395.286,4	427.688,8	379.081,8	385.522,3	486.280,0	486.993,2	568.292,7	462.452,5	508.181,5	429.917,7	491.325,7	421.244,4	5.442.267,0	5.920.000,0
Outras Transferências Correntes	1.307.218,0	1.309.275,6	1.307.570,4	1.425.756,6	1.636.006,2	4.469.363,5	1.182.641,3	1.320.572,6	1.894.806,8	1.358.987,1	1.482.348,8	1.325.204,5	20.019.751,4	19.548.000,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	154.341,4	220.669,2	317.386,0	125.472,1	281.879,1	-1.335.087,6	38.465,2	28.583,9	176.744,3	35.488,4	43.845,9	37.124,2	124.912,1	625.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	632.264,6	470.243,7	426.879,2	777.841,0	747.862,7	1.059.241,8	736.334,9	77						



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.625.000,0	5.625.000,0	2.803.044,4	3.537.693,2
RECEITAS CORRENTES	5.625.000,0	5.625.000,0	2.803.044,4	3.537.693,2
Receita de Contribuições do Segurados	2.404.000,0	2.404.000,0	953.983,2	901.098,8
Pessoal Civil	2.404.000,0	2.404.000,0	953.983,2	901.098,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.400.000,0	2.400.000,0	950.590,2	899.286,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	4.000,0	4.000,0	3.393,0	1.812,7
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	3.200.000,0	3.200.000,0	1.848.476,2	2.636.594,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.200.000,0	3.200.000,0	1.848.476,2	2.636.594,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	21.000,0	21.000,0	585,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.000,0	1.000,0	585,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.510.000,0	4.510.000,0	905.604,9	732.353,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	10.135.000,0	10.135.000,0	3.708.649,3	4.270.047,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2017	3º Bim/2016	3º Bim/2017	3º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.514.400,0	10.500.800,0	6.426.608,8	4.304.659,2	4.164.849,5	3.531.519,3
ADMINISTRAÇÃO	816.600,0	816.600,0	366.573,6	328.978,2	219.016,2	194.195,6
Despesas Correntes	793.100,0	793.100,0	362.680,8	326.079,2	215.123,2	191.296,6
Despesas de Capital	23.500,0	23.500,0	3.893,0	2.899,0	3.893,0	2.899,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.697.800,0	9.684.200,0	6.060.035,0	3.975.681,0	3.945.833,3	3.337.323,7
Pessoal Civil	6.836.400,0	6.822.800,0	6.060.035,0	3.975.681,0	3.945.833,3	3.337.323,7
Aposentadorias	5.375.000,0	5.375.000,0	5.375.000,0	2.732.321,2	3.394.511,1	2.722.796,9
Pensões	1.020.000,0	1.020.000,0	400.000,0	970.000,0	394.027,1	467.715,9
Outras Despesas Previdenciárias	441.400,0	427.800,0	285.035,0	273.359,8	157.295,1	146.850,9
Outras Despesas Previdenciárias	2.861.400,0	2.861.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	2.861.400,0	2.861.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	39.000,0	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+V)	10.553.400,0	10.539.800,0	6.426.608,8	4.304.659,2	4.164.849,5	3.531.519,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III)-(VI)	-418.400,0	-404.800,0	-	-	-456.200,2	-738.527,7

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
		Jun/2017	Dez/2016
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	410.253,8	56.236,0
Investimentos	0,0	30.176.154,3	30.640.771,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	30.586.408,1	30.640.771,2

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:10h

Anexo 4 do RREO

Rogério Corrêa Lijha  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Portaria nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1202-3

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.510.000,0	4.510.000,0	905.604,9	732.353,8
Receita de Contribuições	4.510.000,0	4.510.000,0	905.604,9	727.013,4
Patronal	3.800.000,0	3.800.000,0	639.485,7	566.166,2
Pessoal Civil	3.800.000,0	3.800.000,0	639.485,7	566.166,2
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	3.800.000,0	3.800.000,0	639.485,7	566.166,2
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	710.000,0	710.000,0	266.119,2	160.847,2
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	534,4
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(VIII+IX-X)	4.510.000,0	4.510.000,0	905.604,9	732.353,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	39.000,0	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	39.000,0	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	39.000,0	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Rogério Corrêa Lijha  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Portaria nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1202-3

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:10h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/Abr/2017 (b)	Em 30/Jun/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.923.412,6	27.303.378,9	27.033.671,1
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.437.047,3	10.331.598,1	998.521,2
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	17.956.296,6	15.448.276,3	15.025.311,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.923.412,6	27.303.378,9	27.033.671,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.923.412,6	27.303.378,9	27.033.671,1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,0	0,0	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Jun/2017 (c - a)
VALOR	0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 30/Abr/2017	Em 30/Jun/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	30.696.028,4	30.885.122,9	30.172.359,8
Ativo Disponível	56.236,0	67.467,0	8.637.215,4
Investimentos do RPPS	30.640.771,2	30.818.524,7	21.536.013,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	978,8	868,8	868,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-30.696.028,4	-30.885.122,9	-30.172.359,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-30.696.028,4	-30.885.122,9	-30.172.359,8

Rogério Corrêa Lijha  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Portaria nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1202-3

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2017

Emissão: 27/07/2017 20:11h

Anexo 5 do RREO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	60.437.000,0	27.713.309,3	25.873.860,0
Receitas Tributárias	2.142.000,0	1.293.998,7	244.452,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	420.000,0	333.112,4	5.081,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	700.000,0	328.656,4	156.877,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	280.000,0	106.307,6	10.384,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	550.000,0	294.983,2	63.054,1
Outras Receitas Tributárias	192.000,0	230.939,1	9.055,2
Receita de Contribuição	7.434.000,0	2.061.289,0	1.881.152,4
Receita Previdenciária	6.914.000,0	1.859.588,1	1.628.112,2
Out			



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS, Poder/Órgão, Exerc. Ant., 2016, Canc., Pagos, Saldo, Exerc. Ant., Inscritos 2016, Canc., Pagos, Saldo.

Rogério Corrêa Lima, Coordenador Geral de Contabilidade, Portaria nº 019/2017, Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Portaria GP nº 003/2017, Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama, Controlador e Auditor Interno, Portaria GP nº 004/2017, Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende, Prefeito Municipal, CPF nº 771.174.337-87, Mat. 1202-3

SIGFIS - Versão 2017, Data de Emissão: 27/07/2017 20:11h, Anexo 7 do RREO, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2017 (b), % (b/a).

Rogério Corrêa Lima, Coordenador Geral de Contabilidade, Portaria nº 019/2017, Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Portaria GP nº 003/2017, Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama, Controlador e Auditor Interno, Portaria GP nº 004/2017, Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende, Prefeito Municipal, CPF nº 771.174.337-87, Mat. 1202-3

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2017 (b), % (b/a).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (c), RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2017 (d), % (d/c).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2017 (f), % (f/e), DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2017 (g), % (g/e).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2017 (h), % (h/i), DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2017 (j), % (j/i).

Rogério Corrêa Lima, Coordenador Geral de Contabilidade, Portaria nº 019/2017, Contador CRC-RJ 92.077/00; Edgard Ribeiro Rezende Filho, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Portaria GP nº 003/2017, Mat. 155047-1; Eduardo Estanislau Gama, Controlador e Auditor Interno, Portaria GP nº 004/2017, Mat. 1185-1; Severiano Antônio dos Santos Rezende, Prefeito Municipal, CPF nº 771.174.337-87, Mat. 1202-3

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 16% \*\*\*, VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15)/100xIIIb) \*, EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º, CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2017 (l), % (l/m), DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2017 (m), % (m/l).

Fonte: Coordenadoria Geral de Contabilidade. \* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. \*\* O valor apresentado na interseção com a coluna "T" ou com a coluna "H+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total". \*\*\* O valor apresentado na interseção com a coluna "T" ou com a coluna "H+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total". \*\*\*\* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. \*\*\*\*\* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012. \*\* No último bimestre será utilizada a fórmula: VII(H+) - (15 x IIIb/100)



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	57.850.618,3	59.778.998,9	61.771.659,8	63.830.743,5	65.958.464,4	68.157.110,3	70.429.045,4	72.776.712,6	75.202.636,6	77.709.425,8	80.299.775,8
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:11h

Rogério Corrêa Lijha  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Portaria nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1202-1

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRP, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		0,0	64.800.000,0
Previsão Atualizada da Receita		0,0	64.800.000,0
Receitas Realizadas	9.699.666,6		30.723.299,4
Deficit Orçamentário	0,0		0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0		0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		0,0	64.800.000,0
Dotação Atualizada		0,0	66.561.288,0
Despesas Empenhadas	5.747.539,6		39.470.372,0
Despesas Liquidadas	10.172.300,6		27.694.065,9
Supervant Orçamentário	0,0		3.029.233,5
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	5.747.539,6		39.470.372,0
Despesas Liquidadas	10.172.300,6		27.694.065,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			59.103.899,7
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	1.038.554,5		3.708.849,3
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	1.637.300,2		4.164.849,5
Resultado Previdenciário (III-IV)	-598.745,7		-456.000,2
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal	0,0	0,0	0,0%
Resultado Primário	0,0	852.446,5	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
POR PODER			Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a pagar
Poder Executivo	17.957.275,3	0,0	2.931.095,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.829.621,2	0,0	264.831,1
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
TOTAL	19.786.896,5	0,0	3.195.926,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.427.719,8	25%	32,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.890.393,4	60%	70,2%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (VI)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(V-VI)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.640.663,2	15,0%	15,4%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)			0,0%

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 20:11h

Anexo 14 do RREO

Rogério Corrêa Lijha  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Portaria nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1202-1



# VISITE NOSSA PÁGINA NA INTERNET



## História do Município

A história da colonização das terras que fazem parte do Município de Natividade tem seu início entre 1821 e 1831. O desbravador da região foi José Lannes (ou de Lana) Dantas Brandão que, segundo alguns autores, teria pertencido à Milícia de D. João VI e, segundo outros, teria sido desertor da força pública de Ponte Nova, Minas Gerais.

Na região vieram-se estabelecer, pouco depois, seus irmãos Antônio e Francisco, seu pai, Capitão João F. Dantas Brandão e outros parentes como José Ferreira Cesar, sua mulher D. Maria Angelina da Luz e os índios Puris domesticados.

Com o nome de Nossa Senhora da Natividade foi o núcleo populacional transformado em Freguesia, em 1861, e elevado à categoria de Vila em 1885, com o nome de Vila de Itaperuna.

Várias modificações político-administrativas se processam na região, até 1890, quando foi criado Município de Natividade do Carangola, sendo a Sede do povoado elevada, à categoria de Vila. Município foi extinto um ano depois e restabelecido em 1947.

### Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Natividade do Carangola, pela lei provincial nº 636, de 23-08-1853 e por decreto estaduais nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A de 03-06-1892, subordinado ao município do Itaperuna.

Elevado a categoria de vila com a denominação de

Natividade do Carangola, pelo decreto provincial nº 2810, de 24-11-1885 e decreto nº 101, de 27-07-1890, desmembrado de Itaperuna.

Sede no antigo distrito de Natividade do Carangola. Constituído do distrito sede.

Pela lei provincial nº 2921, de 29-12-1887, o município de Natividade de Carangola foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Itaperuna, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ano de 1911, o distrito de Natividade do Carangola figura no município de Itaperuna.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 641, de 15-12-1938, o distrito de Natividade de Carangola passou a denominar-se Natividade.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Natividade figura no município de Carangola.

Elevado novamente a categoria de município com a denominação de Natividade do Carangola, por Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deste Estado, promulgado em 20-06-1947, desmembrado de Itaperuna. Sede no antigo distrito de Natividade do Carangola.

Constituído de 3 distritos: Natividade de Carangola, Ourânia e Varre-Sai. Instalado em 22-08-1947.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o

município de Natividade do Carangola é constituído de 3 distritos: Natividade do Carangola, Ourânia e Varre-Sai.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pelo decreto legislativo nº 134, de 03-08-1967, simplifica a denominação do município de Natividade do Carangola para Natividade.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município já denominado Natividade é constituído de 3 distritos: Natividade, Varre-Sai e Ourânia.

Pela lei municipal nº 08, de 22-04-1982, homologada, pela lei estadual nº 836, de 10-01-1985, é criado o distrito de Bom Jesus do Querendo, formado com terras do distrito de Ourânia e anexado ao município de Natividade.

Em divisão territorial datada de I-VII-1983, o município é constituído de 4 distritos: Natividade do Carangola, Bom Jesus do Querendo, Ourânia e Varre-Sai.

Pela lei estadual nº 1790, de 12-01-1991, desmembra do município de Natividade o distrito de Varre-Sai. Elevado a categoria de município.

Em "Síntese" de 31-XII-1994, o município é constituído 3 distritos: Natividade, Bom Jesus do Querendo e Ourânia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.